

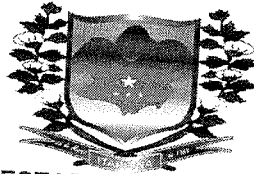
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.08.01/2018

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, as 09h15min (Nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 002.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altermar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.08.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DE ORGÃOS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado a seguinte participante com seu respectivo representante: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento do licitante, com a seguinte empresa: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 10.143.468/0001-99, representada neste ato, mediante procuração, pela Sra. Eliane Honorato Brito, portador do CPF nº 361.130.693-20. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou o licitante credenciado: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 contendo a proposta de preços ao qual a empresa: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP**, apresentou uma proposta global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Em seguida a Pregoeira convidou a licitante credenciada para a **FASE DE LANCES.** Passando se então a fase de lances verbais, onde a empresa ofertou lance de R\$



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo então declarada **VENCEDORA DA FASE DE LANCES** a empresa **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"HABILITADA"** por atender todos os itens do edital. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Diogo da Silva Pereira
	ANTÔNIO ALTERMAR BEZERRA	Antonio Altermar Bezerra

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP Procuradora: Eliane Honorato Brito	Eliane Honorato Brito